

**RESOLUÇÃO DPG Nº 341, DE 06 DE JULHO DE 2015**

*Remoção de Servidor Público*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o expresso no art. 18, XII, da LCE nº 136/2011, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.668.999-1,

**RESOLVE**

**Remover**, de ofício, no interesse da Administração, a partir de 8 de julho de 2015, o servidor **Alexandre Eleutério Bach**, assessor jurídico, para a Defensoria Pública do Estado em Curitiba.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado